



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Rede Sustentabilidade)

Ofício 33/2024

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Marcos Paulo
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

Sr. Gerente,

Venho por meio do presente instrumento, solicitar a Vossa Senhoria, a seguinte informação:

A via pública, era conhecida popularmente, como Travessa Resplandecente, localizada no Bairro Vila Áurea, nesta cidade de Montes Claros-MG, possui atualmente denominação oficial, como **Rua Luiz Lopes Santos**, conforme Lei 5.238, de 17 de Fevereiro de 2020.

Solicito informar qual a coordenada geográfica inicial e final da mesma.

Nesta oportunidade, informo, que tal informação, servirá de fundamento para alteração da referida lei, a qual, possibilitará e facilitará a criação de CEP para a rua, hoje denominada Rua Luiz Lopes Santos.

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 19 de Fevereiro de 2024

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cláudio Rodrigues Jesus".
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros

*Reservado em
19/02/24
pml*

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5439 / (38) 3690-5439 | E-mail: assessoriaclaudim@gmail.com



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 19 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Sr.

CLAUDIO RODRIGUES DE JESUS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício:13/2024/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 033/2024

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que de acordo com levantamento realizado pela Secretaria de Infraestrutura em 16/02/204 nos enviada em anexo referente a **Rua Luiz Lopes Santos**, a mesma tem as seguintes coordenadas geográficas:

Início: 619873,334;8153462,742

Final: 619802,827;8153481,782

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Ricardo Pereira Borém
Gerência de Cadastro Imobiliário

LEI 5.238, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

28/02/2020 - 10:54

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

DENOMINA RUA LUIZ LOPEZ SANTOS NO BAIRRO VILA ÁUREA

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A via pública, sem denominação oficial, conhecida popularmente como Travessa Resplandescente, no Bairro Vila Áurea, nesta cidade de Montes Claros/MG, passa a ser denominada oficialmente **Rua Luiz Lopes Santos**.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Montes Claros, 17 de fevereiro de 2020.

Humberto Guimarães Souto

Prefeito de Montes Claros

